

**ATA n.º 453**

ATA da sessão pública para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Propostas Financeiras” referentes ao **EDITAL N.º 046/2014 – TOMADA DE PREÇOS** (Processo n.º 59510.001237/2014-12) que tem por objetivo a execução das obras de pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e drenagem urbana na praça Presidente Vargas e nas ruas Adelino Pedreiro, José Ribeiro e Geraldo Barbosa, numa área total de 3.416,00 m<sup>2</sup>, no município de Catuti, estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf.

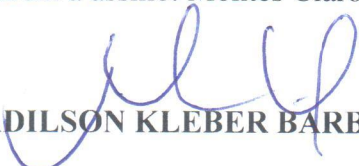
Às 15h00 (quinze horas) do dia 16 (dezesesseis) de dezembro do ano de dois mil e quatorze, no auditório da 1ª Superintendência Regional da **Codevasf**, situado na Av. Geraldo Athayde n.º 483, em Montes Claros, estado de Minas Gerais, sob a presidência do servidor **NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA**, titular da Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL, em assessoria à Comissão Técnica de Julgamento designada pelas Determinações n.ºs 122 e 132/2014 - 1ªSR, composta pelos servidores **GUILHERME DIAS LOYOLA**, na qualidade de Presidente, **CLEBER CAMARGO MONTES** e **LUDMILA ALVES LIMA**, na qualidade de membros da mesma comissão, com a presença das licitantes **CONSTRUTORA LR ROCHA LTDA.**, representada pelo Sr. Leonardo Rodrigues da Rocha – CPF n.º 036.427.146-92, e **CONSTRUTORA MAIS LTDA.**, representada pelo Sr. Cássio Alessandro Mendes – CPF n.º 096.340.576-40, reuniram-se para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Propostas Financeiras” de que trata o **Edital n.º 046/2014 (TOMADA DE PREÇOS)**, cujo objetivo já se encontra descrito no preâmbulo deste documento, registrando-se que nenhuma empresa retirou o Edital no portal [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e apenas 1 (uma) empresa enviou a Guia de Retirada de Edital. Instalada a sessão, o titular da Secretaria Regional de Licitações fez uma explanação dos objetivos da presente licitação e prestou os seguintes esclarecimentos: a) que a presente licitação está sendo repetida em razão da revogação do Edital n.º 033/2014, que fora realizada para o mesmo fim; b) que o Aviso de Licitação, na modalidade de “Tomada de Preços”, foi disponibilizado nos sítios [www.codevasf.gov.br](http://www.codevasf.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br); c) que o Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União do dia 28/11/2014 (circulação nacional); no Jornal O Tempo, de Belo Horizonte-MG, do dia 28/11/2014 (circulação estadual); e no Jornal Gazeta, de Montes Claros-MG, do dia 28/11/2014 (circulação local); d) que o Aviso de



Licitação foi afixado no Quadro de Avisos da Codevasf, no endereço citado no preâmbulo do Edital em disputa. Dando prosseguimento, passou-se ao credenciamento dos representantes das empresas presentes, constatando-se que os mesmos encontram-se aptos a pronunciar no processo, e, em seguida, as licitantes presentes foram convidadas a entregar os dois invólucros, contendo o nº 1 a “Documentação de Habilitação” e o nº 2 a “Proposta Financeira”. Após isto, os invólucros nº 1 das licitantes foram abertos e os documentos neles apresentados foram rubricados pelos membros da Comissão Técnica de Julgamento, pelo titular da Secretaria Regional de Licitações e pelos representantes das empresas presentes à sessão pública, procedendo-se à verificação da situação das mesmas quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, bem como a análise da documentação complementar, visando a averiguação de suas regularidades, inclusive a consulta aos sítios correspondentes na Internet, bem como ao [www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br), constatando-se que as licitantes participantes, por terem atendido às exigências prescritas no Edital, foram HABILITADAS para seguir no certame. As licitantes concordaram com a decisão da Comissão Técnica de Julgamento e em razão disto assinaram o Termo de Renúncia de Recurso correspondente a esta fase de habilitação, que passa a integrar os autos do processo. Tais condições ensejaram a abertura, nesta oportunidade, das “Propostas Financeiras” das licitantes habilitadas, cujos valores globais ofertados foram os seguintes:

- 1 – **MAIS CONSTRUTORA LTDA.** – **Valor R\$ 291.917,72** (duzentos e noventa e um mil novecentos e dezessete reais e setenta e dois centavos).
- 2 – **CONSTRUTORA LR ROCHA LTDA.** – **Valor R\$ 299.391,34** (duzentos e noventa e nove mil trezentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos).

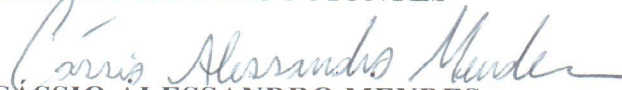
Foi informado às licitante participantes que a Comissão Técnica de Julgamento procederá à análise e julgamento das “Propostas Financeiras” e comunicará o resultado oficialmente, conforme determina o Edital em apreço, inclusive em relação à questão da concessão de preferência às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, se for o caso. Concedida a palavra às licitantes, disseram nada ter a declarar. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ATA que, depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. A sessão encerrou-se às 16h00 (dezesesseis horas). Eu, CHRISTINE NARA PEREIRA SARMENTO, a elaborei, a digitei e também a assino. Montes Claros(MG), 16 de dezembro de 2014. \_\_\_\_\_

  
**NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA**

  
**GUILHERME DIAS LOYOLA**

**CLEBER CAMARGO MONTES**

  
**LUDMILA ALVES LIMA**

  
**CÁSSIO ALESSANDRO MENDES**

  
**LEONARDO RODRIGUES DA ROCHA**